

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Delson de Souza Carneiro

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de um espaço de lazer para crianças, com cercado e playground, anexo a um banheiro público com fraldário acessível, Localizado na Praça Domingos José Martins ao lado da Prefeitura Municipal.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de Março de 2025.

Delson de Souza Carneiro
Vereador – Partido PMN

Justificativa

A criação de um espaço de lazer para crianças é fundamental para o desenvolvimento saudável e feliz das crianças. Além disso, a falta de espaços públicos seguros e acessíveis para crianças é um problema em nossa cidades.

Características do Espaço

1. Cercado: O espaço será cercado para garantir a segurança das crianças.
2. Playground: O playground será equipado com brinquedos e equipamentos de lazer para crianças, como escorregadores, balanços e cordas.
3. Banheiro Público com Fraldário Acessível: O banheiro público será construído ao lado do espaço de lazer e terá um fraldário acessível para crianças com deficiência.
4. Acessibilidade: O espaço será projetado para ser acessível a crianças com deficiência, com rampas e portas largas.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Benefícios

1. Desenvolvimento Saudável das Crianças: O espaço de lazer proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento saudável das crianças.
2. Acessibilidade: O espaço será acessível a crianças com deficiência, promovendo a inclusão social.
3. Conveniência para os Pais: O banheiro público com fraldário acessível será uma conveniência para os pais que precisam cuidar de suas crianças.

Agradecemos desde já a atenção e o empenho da Prefeitura Municipal em avaliar nossa indicação.





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 31003300300030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.